

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1665/2023

SEI N.º 1260.01.0176720/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 971, de 14 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Doutor José Teotônio Pacheco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Maria Caetano, 245, B. Nova Viçosa, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023